



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000164/2021

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em: 10/12/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE



Dispõe sobre concessão de Título Honorífico

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Senhor Paulo Wanderlei Tavares Bitar.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 20 de agosto de 2021.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB